

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente **Prof. Dr. João Carlos Moreno** do **Instituto de Ciências Humanas e da Informação** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **Instituto de Ciências Humanas e da Informação**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **Tecnologias Líticas (cód. 10302); Sociedades Pré-Coloniais Regionais (10312)**

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: **Através do e-mail do docente responsável (jcmoreno@furg.br).**

2.3 Interposição de recurso: **Através do e-mail do docente responsável (jcmoreno@furg.br).**

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente

do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **O/a discente precisa ter uma média geral igual ou superior a 7 (sete) em seu histórico curricular de graduação; submeter uma carta de intenções no momento da inscrição (via e-mail); submeter o histórico escolar (com as notas das disciplinas/cadeiras já feitas); e realizar uma entrevista com o docente responsável.**

4.1.1. **A carta de intenções deve conter o nome completo da/do discente; deve detalhar os motivos pelos quais pretende realizar a monitoria; deve descrever os objetivos que o/discente pretende alcançar com a monitoria.**

4.1.2. **Candidatos e candidatas que não apresentarem uma carta de intenções contendo as informações descritas acima não serão selecionados para entrevista.**

4.1.3. **A entrevista será de forma presencial em dia, horário e local a combinar entre os docentes e os/as inscritos(as).**

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 27 de março de 2023.

Prof. Dr. João Carlos Moreno
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa